



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 034/2022

Aditivo ao Contrato nº 034/2022, de 29.04.2022, Pregão Presencial Nº 005/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **AM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedro Cantoni, nº 167, Centro, Monte Belo do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF o sob nº 14.539.997/0001-67, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **GABRIEL MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 033.259.250-22, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 034/2022, de 29.04.2022, de comum acordo entre as partes, até **01.05.2026**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do Contrato nº 034/2022, de 29.04.2022, no percentual de 5,07% (conforme IPCA acumulado no período) passando o valor unitário deste contrato, a ser o descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni
1	SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE AULAS DE CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL.COMPLEMENTO: CORAL JUVENIL DE 13 A 20 ANOS; CORAL ADUTO; CORAL INFANTIL (06 A 12 ANOS). ENSAIOS SEMANAIS COM UMA HORA E QUINZE MINUTOS	MES	12	R\$ 2.782,09

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 01.05.2025.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma. Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068
Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.04.15 16:33:22 -03'00'
JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL MARQUES DE ALMEIDA
AM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

Séfora Ester Freschi
Assinado de forma digital por
SEFORA ESTER
FRESCHI:02408032059
Dados: 2025.04.15 16:32:41 -03'00'
Séfora Ester Freschi
OAB/RS 95.698 – Assessora Jurídica